



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ N° 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 008/2018

FÉRIAS PARA O SERVIDOR ROMILDO
HENDLER MODEL-----

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

Férias de trinta (30) dias para o servidor ROMILDO HEBDLER MODEL,
matrícula nº 21, Vigia, Estatutário, a contar de 05 de janeiro de 2018 a 03 de fevereiro de 2018,
referente ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017, conforme Autorização nº 001/2018 de 03/01/2018 da
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de
28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 03 DE JANEIRO DE 2018.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN

Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 13/01/18

Assinatura do Sr. Franque S. Selau
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento
Matrícula N°